



Klabin

KLABIN S.A.

CNPJ: 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Klabin S.A.** ("Klabin" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 565/15, em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia em 29 de março, 24 de junho, 16 de setembro e 14 de outubro de 2020, informa que o seu Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, submeter aos seus acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para se realizar em 4 de janeiro de 2021 ("AGE"), proposta de incorporação, pela Klabin, da sua subsidiária integral Riohold Papel e Celulose S.A. ("Riohold" e "Incorporação", respectivamente).

A Incorporação tem o objetivo de promover a integração plena das Unidades de Paulínia, Suzano, Franco da Rocha, Rio Verde e Manaus, adquiridas da International Paper Brasil Ltda., aos sistemas de gerenciamento de operações da Klabin, bem como a racionalização da estrutura societária de exploração desses ativos, visando a ganhos de eficiência administrativa, financeira e operacional no desenvolvimento das atividades dessas plantas.

Mais detalhes e informações sobre a Incorporação estão disponíveis no Anexo deste Fato Relevante, bem como no Protocolo e Justificação da Incorporação e na Proposta da Administração divulgados juntamente com o Edital de Convocação da AGE. Todos esses documentos estão disponíveis na sede social da Klabin e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.klabin.com.br).

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Marcos Paulo Conde Ivo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Klabin

Anexo

Informações sobre a Incorporação, nos termos da Instrução CVM 565/15

1. Sociedades envolvidas na Incorporação e suas atividades

Sobre a Companhia. A Klabin S.A. é uma companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001.45 (“Klabin” ou “Companhia”).

A Companhia e suas controladas atuam em segmentos da indústria de papel e celulose, o que engloba, entre outras coisas, a produção e comercialização de madeira, celulose, papéis para embalagem, sacos de papel e caixas de papelão ondulado. As atividades da Companhia são plenamente integradas, desde o florestamento até o produto final, e visam a atender tanto ao mercado interno quando ao mercado externo.

Sobre a Riohold. A Riohold Papel e Celulose S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, conjunto 41, inscrita no CNPJ sob o nº 05.678.196/0001-91 (“Riohold”).

A Riohold é uma subsidiária integral da Klabin que será, na data da Incorporação, titular de parte dos ativos adquiridos International Paper do Brasil Ltda., notadamente as unidades de Paulínia, Suzano, Franco da Rocha, Rio Verde e Manaus, todas relacionadas ao negócio de papelão ondulado (“Ativos Riohold”).

2. Descrição e propósito da Incorporação

A operação em tela consistirá na incorporação, pela Companhia, da Riohold, a qual será extinta e sucedida pela Klabin a título universal, na forma dos arts. 226 e 227 da Lei nº 6.404/76.

A Incorporação tem o objetivo de promover a integração dos Ativos Riohold aos sistemas de gerenciamento de operações da Klabin e a promover a racionalização da estrutura de participações societárias em investidas da Companhia.

3. Principais benefícios, custos e riscos da operação

Benefícios. No entendimento da administração da Companhia, a Incorporação ora proposta permitirá a integração dos Ativos Riohold aos sistemas de gerenciamento de



Klabin

operações da Companhia e racionalizará a estrutura societária de exploração desses ativos, gerando ganhos de eficiência administrativa, financeira e operacional, bem como prevenindo despesas desnecessárias.

Custos. Os custos e despesas que poderão ser incorridos para a consumação da Incorporação são estimados em R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), sendo aproximadamente R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para custos relacionados à contratação de assessores legais, contábeis e financeiros e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para custos com publicações e outros.

Riscos. A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes na Incorporação, uma vez que a integralidade do capital social da Riohold já é detida pela Klabin nesta data.

4. Relação de substituição das ações

Tendo em vista que a Klabin é titular, nesta data, da totalidade das ações de emissão da Riohold, não haverá aumento de capital como resultado da Incorporação e, conseqüentemente, tampouco emissão de novas ações da Klabin ou relação de substituição.

5. Critério de fixação da relação de substituição

Não aplicável. Vide item 4 acima.

6. Submissão da Incorporação à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

A Incorporação não depende da aprovação por autoridades brasileiras ou estrangeiras.

7. Relação de substituição calculada de acordo com o artigo 264 da Lei nº 6.404/76

Não aplicável. Tendo em vista que a totalidade do capital social da Riohold é detida pela Klabin, inexistente relação de substituição na Incorporação, razão pela qual entende-se, em linha com o posicionamento do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, consubstanciado em decisão proferida no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, que não se aplica à Incorporação o regime especial previsto no art. 264 da Lei 6.404/76, incluindo a obrigação de avaliação dos patrimônios líquidos das sociedades envolvidas nos termos ali previstos.



Klabin

8. Direito de Recesso e Valor de Reembolso

A Incorporação não conferirá o direito de recesso aos acionistas da Klabin, que é a sociedade incorporadora, pois o direito de recesso é legalmente limitado aos sócios da sociedade incorporada. Não haverá direito de recesso, portanto, tendo em que vista que a totalidade das ações de emissão da Riohold é detida pela Klabin.

9. Informações Adicionais

O Protocolo e a Proposta da Administração, contendo informações detalhadas sobre a Incorporação serão disponibilizados juntamente com os demais documentos de convocação na sede social da Klabin e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.klabin.com.br).